

# Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal

Tempos e modos: Casamento, Divórcio  
e União de Facto

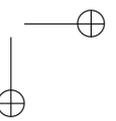
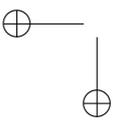
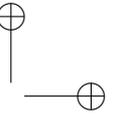
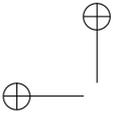


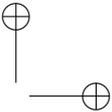
José Eduardo Franco

CLEPUL

2011

[www.lusosofia.net](http://www.lusosofia.net)





José Eduardo Franco

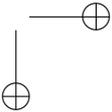
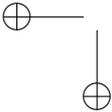
# **Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal**

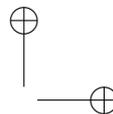
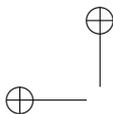
**Tempos e modos: Casamento, Divórcio e  
União de Facto**

CLEPUL

Lisboa

2011





LUSO Sofia:press

Lisboa, 2011

FICHA TÉCNICA

Título: *Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal. Tempos e modos: Casamentos, Divórcio e União de Facto*

Autor: José Eduardo Franco

Colecção: Ensaio LUSOFONIAS

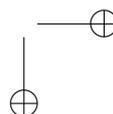
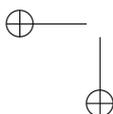
Design da Capa: António Rodrigues Tomé

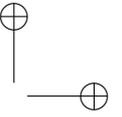
Composição & Paginação: Luís da Cunha Pinheiro

Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Lisboa, Novembro de 2011

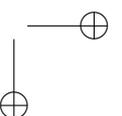
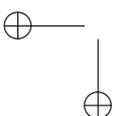
ISBN – 978-989-97458-4-1





# Índice

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES . . . . .	5
UMA RELAÇÃO MATRICIAL . . . . .	9
AO SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DO PAÍS E DO IMPÉRIO CRISTÃO . . . . .	11
DISSENSÃO, SUBMISSÃO, DIVÓRCIO E PERSEGUIÇÃO . . . . .	17
DO CHOQUE DA SEPARAÇÃO À RECOMPOSIÇÃO DINÂMICA DO CATOLICISMO . . . . .	27
A SOCIEDADE <i>CATOLAICA</i> : DO DIVÓRCIO À UNIÃO DE FACTO . . . . .	31







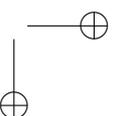
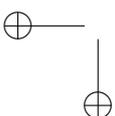
## CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES<sup>1</sup>

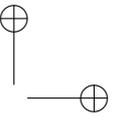
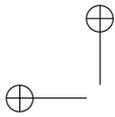
O catolicismo, na sua unidade e diversidade carismática, enquanto expressão fenomenológica de um sistema religioso ao nível institucional, doutrinal, sociopolítico e cultural, é cada vez mais um objecto estimulante de estudo científico em vários planos.

O universo imenso do catolicismo e das suas metamorfoses históricas, especialmente nas suas relações com a sociedade e o universo político, ao expandir-se mundialmente à luz do seu matricial ideário universalista, fascina investigadores desde as áreas da História, passando pela Antropologia, Sociologia e pela Ciência Política até chegar ao campo movediço da Psicologia. Pela sua dimensão hegemónica e ambição totalizante em termos de presença no tecido antro-po-social, pelo seu dinamismo militante, que procura atingir o Homem todo e todo o homem, pela sua implantação marcada pela conflitualidade e pela controvérsia, pelas suas expressões proféticas e utópicas, o catolicismo é, na verdade, um magno e fascinante assunto de estudo.

---

<sup>1</sup> Este texto recupera, desenvolve e reperspetiva propostas de análises e reflexões patentes noutros trabalhos já publicados do autor, nomeadamente, nas seguintes obras: *O Mito dos Jesuítas em Portugal, no Brasil e no Oriente*, 2 vols., Lisboa, Gradiva, 2006-2007; *Ordens e Congregações Religiosas no Contexto da I República*, Obra Coordenada por José Eduardo Franco em conjunto com Luís Machado de Abreu, Lisboa, Gradiva, 2010.

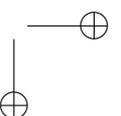
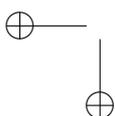




No entanto, quando de catolicismo se trata em termos de pesquisa e análise científica temos que realizar um esforço prévio de exorcização de dois “demónios” que facilmente nos podem possuir: por um lado, o “demónio anticatolicismo”, tentando-nos no sentido da execração ou da crítica primária; e, por outro lado, o “demónio do filocatolicismo”, excitando-nos o desejo de exaltação e de encómio.

Com efeito, dada a afectação militante que o catolicismo implica, pela sua natureza de confissão religiosa e confissão religiosa cristã separada (e em concorrência com outras confissões cristãs e não cristãs) e dado o movimento de anticatolicismo (de expressão especificamente anticlerical e não só) que ganhou dimensão ao longo da história e ainda hoje exacerba-se sob diversas formas com grande ênfase nos nossos dias, facilmente a investigação e a compreensão do fenómeno católico pode ser enfermada pela militância favorável ou pela desfavorável na apreciação da natureza e ação da Igreja Católica e das suas diferentes expressões sociais.

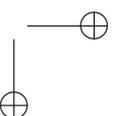
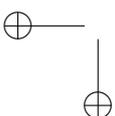
Aliás, sendo hoje o catolicismo uma das expressões religiosas mais mediáticas (para o bem e para o mal) em termos internacionais, com uma secular tradição de presença e influência no plano mundial, há uma certa moda instalada (e quase política e culturalmente tida como correta) de ataque primário à Igreja Católica, a qual se tornou uma espécie de “bode expiatório” dos males, retrocessos e decadências da história. Numa época em que se levantou felizmente no plano cultural e nos grandes *mass media* uma espécie de código ético de tolerância, de pluralismo em nome do respeito por grupos, etnias, religiões, instituições e correntes que foram alvo, no passado, de fortes movimentos “antis” (exs: anti-semitismos, anti-islamismos, anticomunismos, etc.) sobrevive ainda poderosamente um “anti” que se tornou moda e parece concentrar toda a perspectiva de execração social que nos assalta: o anticatolicismo. Tal resulta, sem dúvida, do peso histórico da Igreja na configuração de poderes e mentalidades, e, no presente, a sua imagem social ser altamente apetecível em termos mediáticos, pela sua influência militante e expansiva, pelas suas doutrinas contra-corrente

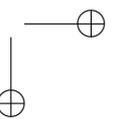
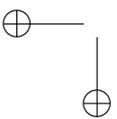
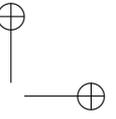
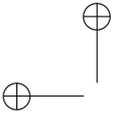


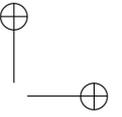


dominante em termos, nomeadamente, da ética sexual numa civilização hiper-erotizada.

Estudar, pois, o catolicismo é, com efeito, estudar uma experiência de implantação e afirmação da Fé cristã confessionalizada numa estrutura modeladora com uma história que é inextricável da história do país e das derivas internacionais da religião e da política.





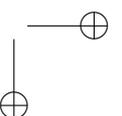
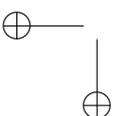


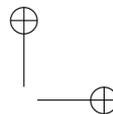
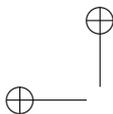
## UMA RELAÇÃO MATRICIAL

A relação da Igreja Católica com a história de Portugal tem sido marcada pelo complexo paradoxal do “amor/ódio”.

Na óptica da longa duração, podemos verificar que se passou de uma relação de cooperação comprometida com a construção das estruturas fundadoras do Reino de Portugal e da identidade portuguesa para uma atitude de hostilidade, de desconfiança, de desencontros de ideários que conduziu à separação e à expulsão de alguns dos seus corpos mais dinâmicos da Igreja, as ordens e as congregações, que tão apoiadas tinham sido pela coroa portuguesa e por outras instâncias de poder temporal. A esta separação dramática seguiu-se depois uma fase de nova cooperação marcada pela equidistância e pela separação das esferas de competência, mas pautada por uma convivência de significativa proximidade.

Aliás, numa leitura de longa duração poderemos caracterizar os tempos e modos de convivência entre a Igreja e o Estado em Portugal, socorrendo-nos de uma elucidativa metáfora do foro conjugal, salvaguardando os limites explicativos da simplificação a que está sujeito um exercício de comparação desta natureza. Podemos dizer que a primeira grande fase de cooperação entre a Igreja e o Estado correspondeu a uma espécie de casamento de comunhão de bens simbólicos e materiais. A segunda, de conflito e depois de divórcio litigioso. E a terceira,





podemos caracterizar como sendo uma relação de união de fato.

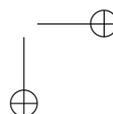
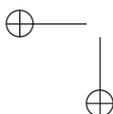
Vale a pena chamar aqui a lúcida apreciação de Manuel Antunes sobre os longos e complexos séculos de relação entre Igreja e o projeto político que se consubstanciou na afirmação de Portugal como reino e estado independente no quadro político da Península Ibérica e da Europa:

“Frente à vida religiosa e à maneira como ela se realiza na Igreja, desde há séculos, cada época da história vai revelando uma sensibilidade particular. A Idade Média teve a sua; o Renascimento teve a sua; o Romantismo teve a sua; o século XX tem a sua. Sensibilidade particular, fruto do teor de vida e do “ar do tempo” mas subsumida numa dialéctica mais geral que parece ser a sua constante. Frente à vida religiosa, desde que ela existe, os homens foram experimentando sempre atração e repulsa. Pode dominar um ou outro momento, pode prevalecer a atração ou pode prevalecer a repulsa – na Idade Média vence a atração e no Romantismo vence a repulsa – mas a realidade bipolar permanece”<sup>2</sup>.

Como se explica que se tivesse passado de uma associação praticamente umbilical entre a Igreja através das suas mais diversas estruturas e instituições, nomeadamente as ordens religiosas e o projeto de um país independente como o nosso para uma atitude de repúdio e de perseguição por parte do Estado português moderno? Como é que uma relação secular de amizade, de autêntica parceria evolui para uma relação de inimizade, conflito aceso e divórcio, por vezes, com expressões violentas.

---

<sup>2</sup> Padre Manuel Antunes, sj, *Religião, Teologia e Espiritualidade*, Obra Completa, t. IV, Coordenação Científica de Hermínio Rico, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2008, p. 20.





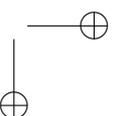
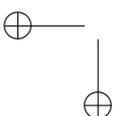
# AO SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DO PAÍS E DO IMPÉRIO CRISTÃO

Com efeito, desde a historiogénese e da sociogénese de Portugal, e mesmo nas suas raízes anteriores à proclamação do nosso país como povo e reino livres, a Igreja e as suas diferentes instituições, com particular destaque para as ordens religiosas, tiveram um papel importante na afirmação deste território auto-determinado, com uma língua, uma cultura, uma governação própria e estruturada, assim como um sistema simbólico identitário que bebe na Igreja e no Cristianismo a sua legitimação.

Além da evangelização e aculturação do Cristianismo que os monges medievais, na fase anterior à existência política do Reino de Portugal, promoveram desde o Norte do país, com destaque para a estruturação monástica e diocesana protagonizada por figuras como São Martinho de Dume e de São Frutuoso, o momento fundacional do Reino com a liderança de D. Afonso Henrique e seus sucessores não pode ser plenamente compreendido e explicado sem a cooperação de diferentes ordens religiosas e de membros do clero secular<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Cf. Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, 4 vols., [Lisboa], Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000-2001, passim.



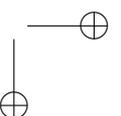
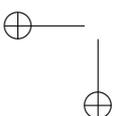


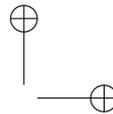
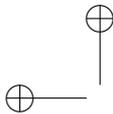
As ordens religiosas colaboraram no processo da reconquista cristã, com o reforço das tropas de elite oferecido pelas ordens religiosas militares (Ordem do Templo, de Avis, do Hospital, etc.), trabalharam na fixação do território através do fomento do povoamento e da exploração agrícola, forneceram quadros especializados para a burocracia do reino, para a assessoria do governo real. Mosteiros, conventos e escolas catedralícias e canonicais tornaram-se centros de formação e de produção cultural importantes, contribuindo para formar um relevante património cultural no plano da produção de saberes, da construção da memória histórica, do desenvolvimento linguístico. Recorde-se aqui o papel matricial, só para referir emblematicamente os mais conhecidos, do Mosteiro dos Cónegos Regulares de Santa Cruz de Coimbra e do Mosteiro de Alcobaça e da rede significativa de outros mosteiros resultantes da reforma cisterciense promovida por São Bernardo em relação ao monaquismo cluniacense<sup>4</sup>.

A Igreja também é responsável por ter oferecido à Cultura, à Historiografia, à Arte, à Literatura, à Política, à Diplomacia, ao Pensamento Filosófico, à Educação, à Missionação figuras cimeiras da nossa história. Entre miríades de outros mais ou menos conhecidos, nomes como São Teotónio, Abade do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra que teve um papel fundamental no aconselhamento político a D. Afonso Henriques, Bernardo de Claraval também muito ligado ao processo de reconhecimento do Reino de Portugal, Nun' Álvares Pereira como irmão Carmelita, São Francisco Xavier e São João de Brito como missionários no Oriente, Fernão de Oliveira como humanista, Padre Manuel Álvares como gramático, São Bartolomeu dos Mártires como Bispo e reformado tridentino, Frei Luís de Granada como espiritualista, Pedro da Fonseca como filósofo, Padre António Vieira como pregador, diplomata e escritor, Padre Bartolomeu de Gusmão como inventor, Padre Pereira de Figueiredo como pedagogo e teólogo, Frei Manuel do Cená-

---

<sup>4</sup> Cf. Bernardo Vasconcelos e Sousa (dir.), Isabel Castro Pina, Maria Filomena Andrade e Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva Santos, *Ordens Religiosas em Portugal: Das Origens a Trento – Guia Histórico*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005.





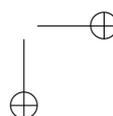
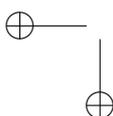
culo como reformador e iluminista, Padre Sena Freitas como jornalista, pedagogo, escritor e polemista, Teresa Saldanha e Mary Wilson como educadoras e fundadoras, Padre Joaquim da Silva Tavares e Luís Archer como cientistas, Manuel Antunes como pedagogo e pensador são algumas figuras que desempenharam papéis da maior importância ao serviço da história portuguesa<sup>5</sup>.

A própria modernidade portuguesa marcada pelo processo de expansão terrestre no Norte de África e marítima pelos oceanos nunca antes navegados por europeus, é acompanhada sempre pela ação da Igreja. A expansão cruzadística Norteafricana iniciada em 1415 com a tomada de Ceuta, que prossegue o movimento de reconquista em território mouro foi sempre assessorada por membros de diferentes ordens religiosas, com especial destaque para uma dedicada especialmente à assistência às consequências indesejáveis deste processo expansionista. Referimo-nos aqui à Ordem da Santíssima Trindade e Redenção dos Cativos. A sua vocação especializada com que foi fundada destinava-se a atender aos cativos cristãos em territórios muçulmanos.

A época da proto-globalização inaugurada pelas viagens marítimas protagonizadas pelas coroas ibéricas teve na sua base o ideário mobilizador fundamental da universalização do cristianismo. Neste quadro, a consolidação do império marítimo português a nível planetário, do Oriente ao Brasil, passando por África, foi acompanhado pelo trabalho religioso e civilizacional de transmissão da Fé, dos valores cristãos e da civilização europeia. A edificação social, cultural, religiosa do império marítimo português não pode ser globalmente compreendida sem que se tenha em conta o papel das ordens missionárias neste processo<sup>6</sup>. Os

<sup>5</sup> Ver a obra de referência de Carlos A. Moreira Azevedo (dir.), *História Religiosa de Portugal*, 3 vols., Lisboa, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000-2002, passim.

<sup>6</sup> Cf. José Sebastião da Silva Dias, *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*, 2 Tomos, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1960 e Gilbert Durand, *Imagens e Reflexos do Imaginário Português*, Lisboa, Hugin, 2000.



Franciscanos e o franciscanismo imprimiram, numa perspectiva advogada por Jaime Cortesão, na cultura e nas elites políticas portuguesas o ideário de viagem e a teleologia messiânica que teria como horizonte último a cristificação de todo o planeta<sup>7</sup>, ampliando a toda a terra a dinâmica da evangelização mediante dos frades franciscanos e dominicanos medievais<sup>8</sup>.

De facto, Franciscanos, Dominicanos, mas também Carmelitas, Agostinhos, entre outros, ofereceram equipas de missionários que desde a primeira hora da expansão marítima foram acrescentando Igreja nova e mais universal à igreja europeia. Depois vieram as novas ordens modernas, com destaque para os Jesuítas, Teatinos, Oratorianos e a Congregação da Missão, que vão imprimir novos dinamismos à actividade missionária. Aqui destacaram-se com grande capacidade empreendedora, os Jesuítas e o seu impulso missionário dado à missão com a criação de campos de missão simultâneos em vários pontos do globo acompanhados pelo seu projecto educativo com a proliferação de uma rede intercontinental de colégios.

No plano da assistência aos mais frágeis dos frágeis, dos mais pobres dos pobres há a assinalar a novidade da fundação ibérica da Ordem Hospitaleira criada pelo português São João de Deus, cujo papel no domínio da saúde ainda hoje recobre muito significado.

O proto-Estado português estruturou-se, afirmou-se e estendeu estruturas de poder em rede global com apoio qualificado e a legitimação da Igreja, como do mesmo modo a Igreja beneficiou da protecção e apoio material do Estado para se expandir e se consolidar.

A Igreja conseguiu estabelecer uma rede organizacional tão vasta,

<sup>7</sup> José Eduardo Franco e José Augusto Mourão, *Influência de Joaquim de Flora em Portugal e na Europa. Escritos de Natália Correia sobre a Utopia da Idade Feminina do Espírito Santo*, Prefácio de Luís Machado de Abreu, Lisboa, Roma Editora, 2004.

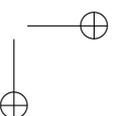
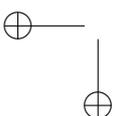
<sup>8</sup> Cf. Jaime Cortesão, *História dos Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Círculo de Leitores, s.d.; Idem, *O humanismo universalista dos Portugueses*, Lisboa, Portugália Editora, 1965; José Sebastião da Silva Dias, *Os descobrimentos portugueses e a problemática cultural do século XVI*, Lisboa, Presença, 1982.

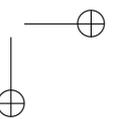
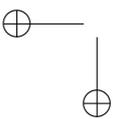
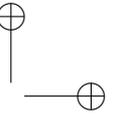
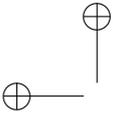


tão consolidada, tão influente que concorria e superava em muitos campos a rede do Estado. Basta ver a impressionante rede de conventos, mosteiros e colégios pertencentes às ordens religiosas que marcavam massivamente a paisagem física e humana do país, sem falar da rede de dioceses, paróquias e capelas com o seu numeroso clero regular e secular. A Igreja era a grande modeladora da mentalidade e da identidade. Pouco se fazia sem ela ou sem a sua bênção. . .

Aliás a macro-estrutura da Igreja que cobria (e ainda cobre, em boa parte, hoje) todo o território português constituía uma espécie de Estado religioso (eclesiástico) que convivía/concorria/cooperava com o Estado político, prestando ambos serviços de interesse mútuo.

A libertação desta presença omnipresente da Igreja pelo processo de secularização e laicização propugnada por correntes e governos só poderia ser conseguida à custa de uma propaganda poderosa. Assim se compreenderá porque é que, num país tão catolicamente caldeado, uma propaganda tão forte tenha sido levada a cabo contra a Igreja e contra algumas das suas instituições mais influentes, até mesmo com o investimento de meios poderosos do próprio Estado.



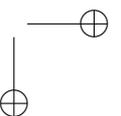
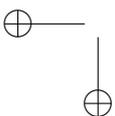


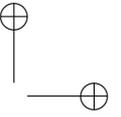
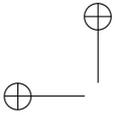


## **DISSENSÃO, SUBMISSÃO, DIVÓRCIO E PERSEGUIÇÃO**

Em poucas décadas, a partir do século XVIII e com a emergência dos governos monárquicos modelados pelo ideário do iluminismo político e da concentração do poder nas mãos do Rei associado à ideia de afirmação do Estado todo-poderoso e único, começa pouco a pouco a sentir-se uma relação crítica com as estruturas multinacionais da Igreja, tendo por alvo a Cúria Romana e a sua expressão internacionalista visível e mais organizada: as ordens religiosas. O conflito acentua-se gravemente especialmente com aquela ordem que mais marcada estava pela internacionalização: os Jesuítas. Em meados do século de Setecentos assiste-se aos primeiros sinais de conflito sério entre os interesses da Igreja e das suas instituições mais internacionalistas, as ordens, o seu sistema de privilégios, o seu modo de integração na sociedade portuguesa e os interesses de um Estado que se queria reforçar em moldes modernos.

Em nome de ideários políticos, mas também socioeconómicos e culturais – que denunciam a evolução do pensamento das elites ligadas ao Poder e do seu projecto para o país – começam a surgir logo na primeira metade do século do Setecentos as primeiras vozes críticas mais sonantes em relação à influência, poder, modos de governo e ação. A primeira e mais mediática figura que assume frontalmente e até de algum modo inaugura em termos político-sociais esta crítica é o célebre



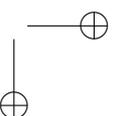
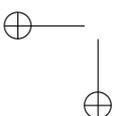


embaixador de D. João V em Paris, o pensador iluminista D. Luís da Cunha. Numas *Instruções Políticas*, que escreveu no final da década de 30 do Século das Luzes, precisamente para propor orientações, ideias e projectos reformistas para os futuros políticos que viessem a assumir um ideário de reforma à luz do pensamento político e económico do absolutismo iluminado, do fisiocratismo e do mercantilismo dominantes na Europa, considerava instituições de controlo como a Inquisição, o excesso de conventos e de mosteiros que superabundavam em todo o Reino de Portugal com uma imensa população de religiosos, como males que impediam o progresso de Portugal, retirando mão-de-obra produtiva aos campos, ao comércio, à indústria e ao aparelho de defesa militar do Estado.

É certo que a vida monástica tinha assumido uma espécie de compromisso perverso com o modelo da sociedade de ordens de origem medieval e com a lógica interna da sucessão dos bens dentro da ordem nobiliárquica. De acordo com esta lógica estabelecida por um direito que impedia o acesso às heranças aos filhos segundos, um dos destinos dado aos que não poderiam garantir uma carreira de prestígio nos moldes sociais vigentes era muitas vezes os conventos. Esta e outras razões de carácter económico e de oportunidade social, levavam ao povoamento excessivo, especialmente das comunidades religiosas das ordens monásticas, por indivíduos sem vocação que muito contribuíram para decadência e para o desprestígio da vivência cristã das mesmas.

O governo do Marquês de Pombal (1750-1777) no reinado de D. José I, acolhendo algumas das orientações críticas em relação às ordens patenteadas por D. Luís da Cunha, acabará por inaugurar politicamente a primeira fase de combate ao poder e à influência social da Igreja no plano temporal com base no ideário político do regalismo, que visava a submissão da Igreja ao Estado no que ao temporal dizia respeito. Esse momento importantíssimo para a relação histórica entre a Igreja e a história de Portugal é pautado por um acontecimento extraordinariamente mediático<sup>9</sup> ocorrido numa data concreta: a expulsão

<sup>9</sup> Cf. Christine Vogel, *Der Untergang der Gesellschaft Jesu als Europäisches Me-*



da Companhia de Jesus a 3 de Setembro de 1759. Este acontecimento estrondoso foi um dos mais importantes daquele século com grandes repercussões na história portuguesa e europeia<sup>10</sup>.

A hostilidade do Ministro de D. José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, acompanhado por uma propaganda antijesuítica que procura atingir a Europa e boa parte do mundo onde havia acção educativa e missionária da Companhia de Jesus, assinala a perseguição a uma das mais importantes e empreendedoras ordens da Igreja. Este combate inicia uma história de perseguição estatal que será depois seguida na Europa por outras monarquias como a Espanhola e a Francesa nos anos sessenta do século XVIII e depois será caucionada pelo próprio papado com a extinção da Companhia em 1773, devido a pressões políticas.

Com esta extinção papal uma rede mundial de missões é encerrada, como é concomitantemente colocado um ponto final no sistema de ensino dos Jesuítas estruturado pelo método universal da *Ratio Studiorum* e plasmado numa verdadeira rede global de colégios e universidades<sup>11</sup>. Sem dúvida, uma das mais notáveis e inovadoras experiências multinacionais modernas de educação unificada é proibida. Alguns autores consideraram a extinção dos Jesuítas um terramoto cultural, religioso e educativo para Portugal e para a Igreja universal com consequências irreparáveis anda hoje difíceis de avaliar.

Em nome da filosofia regalista do poder (ou galicanista para o caso francês) de submissão da Igreja ao Estado praticada na Península Ibérica pelos monarcas ultra-absolutista, o poder político pombalino passou a considerar inimigos do ideal de afirmação suprema do poder do Estado todos aqueles sectores e instituições da sociedade que pudes-

---

*dienergebnis (1758-1773): Publizistische Debatten Im Spannungsfeld von Aufklärung und Gegenklärung*, dissertação de Doutoramento em História e Filosofia apresentada à Universidade de Giessen, Giessen, 2003.

<sup>10</sup> Cf. José Eduardo Franco, *O Mito dos Jesuítas em Portugal, no Brasil e no Oriente (Séculos XVI-XX)*, 2 vols., Lisboa, Gradiva, 2006-2007.

<sup>11</sup> Cf. *O Código Pedagógico dos Jesuítas: Ratio Studiorum e o Regime Escolar da Companhia de Jesus*, Edição Bilingue, Tradução do Latim por Margarida Miranda, Lisboa, Esfera do Caos, 2009.

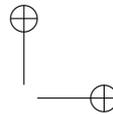
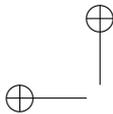
sem constituir uma ameaça crítica para essa política de centralização e concentração do poder nas mãos do Rei.

Algumas figuras da Igreja, como bispos, pregadores jesuítas e de outras ordens assumiram a crítica a esse endeusamento ou sacralização do poder real e das reformas que se pretendiam implantar em nome de um Estado dirigido pela Luz da Razão e do Progresso. O confronto de ideários filosófico-políticos, de paradigmas de poder e de sociedade e associado a um conjunto de outras razões que entrecruzam interesses e motivações sociais, educativas e até psico-sociais, estiveram na base desta hostilidade política em relação a uma ordem concreta que só tem paralelo histórico com a operação político-religiosa medieval realizada para concretizar a extinção dos Templários no século XIV.

Mas Pombal não só inaugurou a política de combate à supremacia da Igreja e à influência social das Ordens em Portugal expulsando os Jesuítas, mas desenvolveu também uma política de reformas de outras ordens implantadas no país, limitando o seu poder económico e reformando as suas estruturas de administração e governo, bem como recompondo os governos das dioceses com bispos da sua confiança. Ao mesmo tempo imiscuiu-se na vida de outros institutos religiosos de fundação moderna, como foi o caso emblemático dos Oratorianos. Estes, numa primeira fase do governo pombalino, tiveram uma relação de aparente sintonia colaborante com o projecto reformista em curso, o que mereceu patrocínio e protecção real à Congregação do Oratório.

Na vigência do mesmo reinado de D. José, esta relação harmónica foi gravemente perturbada em virtude de posições discordantes que alguns oratorianos entenderem assumir contra os excessos do poder político absolutista, nomeadamente em relação à Igreja. Estas posições críticas desencadearam a hostilidade do governo pombalino que decidiu secularizar os Padres Oratorianos, depois de ter quase tomado a medida extrema da sua expulsão.

O processo político pombalino de limitação da influência das ordens permite-nos concluir que o que estava fundamentalmente em causa neste primeiro momento de hostilidade do Estado em relação às



Igreja, ou aos sectores críticos da mesma Igreja, era uma questão de afirmação plena do poder político absoluto para além de todas as críticas e oposições, que a revelarem-se, vindo de onde viessem, eram consideradas hostis e inimigas do país pelos líderes do Estado<sup>12</sup>.

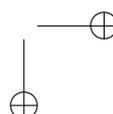
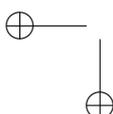
O Reinado de D. Maria I, que sucede ao Reinado de D. José, é também orientado pela preocupação da reforma e “regeneração” da Igreja e das suas ordens tradicionais que estava a atravessar um período de crise de fidelidade aos carismas fundadores, de tal modo que chega a ser criada uma *Junta de Exame do Estado Actual e Melhoramento Temporal das Ordens Religiosas* em 1789 para o efeito.

Entretanto, a história de Portugal vai ser conturbada por acontecimentos dramáticos. As Invasões Franceses ocorridas na primeira década do século XIX, motivam a fuga da corte portuguesa para o Brasil e a guerra deixa feridas graves no tecido social e económico da metrópole ao mesmo tempo que os ideais da Revolução Francesa semeados pelos militares franceses inspiraram movimentos revolucionários. Estas correntes revolucionárias organizam-se paulatinamente e vão mais tarde fazer rebentar a Revolução Liberal em 1820 que porá termo ao chamado Antigo Regime presidido pelo poder absoluto do Rei.

A Era Liberal e o Regime da Monarquia Constitucional que se instaura revela-se muito hostil ao modelo de vida das ordens religiosas ao passo que salva o clero secular e mantém o catolicismo como religião do Estado. O Liberalismo, em oposição frontal ao modelo de homem e de sociedade típicos do Antigo Regime, defende a liberdade traduzida na livre iniciativa e no acesso à propriedade individual como valores supremos. O individualismo torna-se um valor antropológico estruturante advogado contra o modelo do comunitarismo em que assenta o modelo social das ordens religiosas. Ao mesmo tempo, o jusnaturalismo iluminista ou o direito natural que informa a antropologia liberal não compreende nem aceita a profissão dos Conselhos Evangélicos da

---

<sup>12</sup> Ver número especial da revista *Brotéria* com estudos actualizados sobre o processo de expulsão da Companhia de Jesus pelo governo do Marquês de Pombal: *Brotéria*, vol. 169, 2/3, 2009, pp. 349-505.



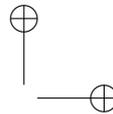
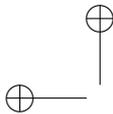
Pobreza, Castidade e Obediência. Nomeadamente o voto de castidade é afrontado como uma lei contra natura praticada pelo monaquismo<sup>13</sup>.

Uma poderosa propaganda anticongreganista e antimonástica é promovida, no decurso da afirmação do modelo social do liberalismo, pelas elites liberais dominantes na imprensa e no mundo da cultura e da política, de tal modo que em 1834 assume uma expressão política efectiva. O ministro Joaquim António de Aguiar, do governo saído do movimento vitorioso das guerras civis liberais que vence o partido neo-absolutista de D. Miguel, publica a famigerada legislação que extingue as ordens religiosas em Portugal. Os consagrados do sexo masculino são coagidos a secularizar-se; os conventos, os mosteiros e as suas propriedades, umas são nacionalizadas outras são vendidas em favor do erário do Estado. O imenso património imaterial patente, em especial, nas riquíssimas bibliotecas das casas religiosas, guardando tesouros de cultura e de ciência, quando não foi esbulhado foi mal preservado ou mesmo destruído. Perdeu-se assim uma boa parte do património cultural português encerrado nas bibliotecas e colecções científicas conventuais, pois o Estado estava impreparado para cumprir as suas obrigações de conservação.

Recorde-se que nesta história daquilo que podemos classificar de política anticongreganista sistemática, houve um breve interlúdio que importa registar: o regime neo-absolutista de D. Miguel, que vigorou entre 1828 e 1834, permitiu o regresso dos Jesuítas e acreditava ter nestes e nas ordens religiosas em geral uma base de apoio para restaurar a velha ordem fundada no legitimismo monárquico, enquanto que perseguia o clero liberal.

Passadas cerca de duas décadas sobre a referida segunda etapa de forte hostilidade e de dispensa das ordens em Portugal, começa a verificar-se o regresso paulatino das ordens expulsas e a chegada de novas congregações a partir do final dos anos 50 do século XIX. Passado o tempo das guerras civis e mais pacificada que estava a sociedade portu-

<sup>13</sup> Cf. José Eduardo Horta Correia, *Liberalismo e Catolicismo. O problema congreganista (1820-1823)*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1974.



guesa com o chamado período da Regeneração na segunda metade do século, embora as leis de proibição da Vida Consagrada nunca viessem a ser objecto de revogação oficial, houve condições de maior tolerância para que religiosos de vários institutos pudessem implantar-se e refundar a presença das suas ordens no nosso país<sup>14</sup>.

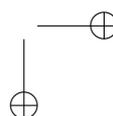
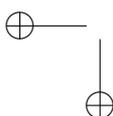
Franciscanos e Jesuítas, Lazaristas e Claretianos são algumas das famílias religiosas masculinas que regressam ou se instalam pela primeira vez. Ao lado destes um significativo número de institutos femininos também começa a criar instituições e comunidades, como as Irmãs da Caridade, as Doroteias, as Irmãs de Santa Catarina de Sena ou as Irmãs Vitorianas, estas duas últimas de fundação portuguesa naquele período em que a questão religiosa e a imagem do congreganismo entre as elites culturais laicais se encontrava muito desprestigiada. O ideal e a vida religiosa eram muito mal compreendidas e menos ainda aceites como opção numa sociedade livre<sup>15</sup>.

Revelando o extraordinário potencial de renovação do monaquismo católico patente na vertente das instituições regulares e a capacidade de adaptação às exigências de cada contexto histórico, as ordens e congregações agora mais vocacionadas para acção, tomam posições destacadas e, em alguns casos insubstituíveis, nos domínios da assistência hospitalar e social, no campo da Educação e no mundo ultramarino da missão, ao mesmo tempo que a estrutura diocesana da Igreja funcionava-se paga pelo Estado.

De tal modo assim aconteceu que, com o crescendo de contestação anticongreganista verificada na viragem do século, o governo Constitucional hesitou em repor a legalidade da Lei de Expulsão das Ordens e procurou uma solução compromisso. Receando revogar a lei de 1834, e declarando a sua continuação em vigor, aceitou, todavia, dar existência legal às ordens e congregações que aceitassem constituir-se como

<sup>14</sup> Cf. *Dicionário Histórico das Ordens, Institutos Religiosos e Outras Formas de Vida Consagrada Católica em Portugal*, Dir. José Eduardo Franco, Lisboa, Gradiva, 2010.

<sup>15</sup> Cf. Luís Machado de Abreu, *Ensaio Anticlericais*, Lisboa, Roma Editora, 2005, passim.



associações reconhecidas pela legislação civil do Estado Português, e desde que essas mesmas associações se dedicassem tão só à educação, à assistência e à missionação, serviços que interessavam a Portugal e à conservação dos seus domínios ultramarinos. Os Jesuítas, por exemplo, para garantirem a sua legalização tomaram o nome de “Associação Fé e Pátria” e os Claretianos formaram a *Associação dos Missionários do Sagrado Coração de Maria*

O controverso decreto ministerial publicado em 1901 por Hintze Ribeiro, apesar de tudo não satisfez os sectores ideológicos anticongreganistas e anticatólicos que apelidaram a nova legislação de “Decreto-burla”<sup>16</sup>. À luz de um ideário nacionalista exacerbado os militantes anticongreganistas viam na internacionalidade das estruturas organizativas das ordens e congregações uma forma de ultramontanismo, isto é, de fidelidade a um poder estrangeiro radicado na obediência ao Papa de Roma<sup>17</sup>.

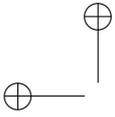
A lei de Hintze Ribeiro foi interpretada pelos opositores como uma forma encapotada de legalização das ordens, o que despoletou uma onda de contestação anticongreganista que ficou conhecida como a Questão Religiosa de 1901, por vezes, transbordando em ataques à Igreja pelos sectores laicistas e anti-ultramontanos mais radicais.

Esta contestação acentuou-se na imprensa laica e através de folhetos propagandísticos, de congressos anticlericais, maçónicos e do livre-pensamento, de manifestações de ruas e imprecações no Parlamento<sup>18</sup>. O combate anticongreganista sistemático a juntar à situação social e económica instável que se vivia em Portugal contribuiu imenso para o desgaste do regime Constitucional e abriu caminho para que a Revolução Republicana, tentada sem sucesso duas décadas antes acabasse por

<sup>16</sup> Cf. António de Araújo, *Jesuítas e Antijesuítas no Portugal Republicano*, Lisboa, Roma Editora, 2004, *passim*.

<sup>17</sup> Cf. Luís Machado de Abreu (coord.), *O Anticlericalismo português*, Aveiro, Universidade de Aveiro, 2002.

<sup>18</sup> Sobre as relações conflituais entre propaganda laica e o catolicismo ver Fernando Catroga, “O livre-pensamento contra a Igreja”, in *Revista de História das Ideias*, vol. 22, 2001, p. 342 e ss.



rebentar e vencer em 1910<sup>19</sup>.

Os vários movimentos e partidos ideológicos críticos do regime monárquico, apesar de muito diferentes entre si em termos dos ideários fundamentais, uniam-se numa luta comum, a única que permitia superar as divergências de fundo no plano da mobilização concertada: o anticongreganismo e ainda mais especializadamente o antijesuitismo, confundindo-se por vezes aquele com este<sup>20</sup>.

Tais eram as proporções assumidas pelas campanhas contra as Ordens e Congregações que uniam todos os inimigos da monarquia nesta militância. A propaganda anticongreganista associava num só bloco ordens e monarquia, ordens e modelo social velho. Fortemente marcada na sua fundação por esta militância intolerante uma das primeiras medidas que o governo provisório republicano tomou foi expulsar os Jesuítas e as outras Ordens e Congregações a 8 de Outubro de 1910, três dias depois da queda da Monarquia.

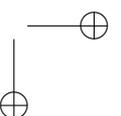
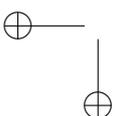
A República, democrática e livre-pensadora repõe em vigor a lei de Pombal que extinguiu os Jesuítas e os proibia para sempre de regressarem ao país e a lei de 1834 que extinguiu as ordens religiosas, dando mais força ainda a estas antigas leis com a determinação reforçada da sua vigência perpétua em nome da edificação de uma nova sociedade livre, progressiva e europeia. Assim se consubstancia o divórcio litigioso entre o Estado e a Igreja em Portugal.

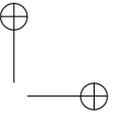
O ideário republicano, exorbitando o valor do individualismo liberal, não conseguia compreender, nem admitir a institucionalização de outras opções institucionalizadas na sociedade republicanizada que não estivessem de acordo com o exercício de uma ideia de liberdade exterior, social, determinada pelos seus cânones ideológicos professados,

---

<sup>19</sup> Vítor Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998. Ver também a obra fundamental de Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Editorial Notícias, 2000.

<sup>20</sup> Cf. José Carvalho, *Católicos nas Vésperas da I República*, Porto, Civilização, 2008.





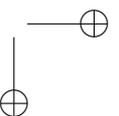
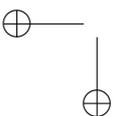
numa linha cada vez mais materialista e atea<sup>21</sup>.

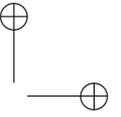
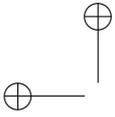
Com esta terceira grande fase histórica de hostilidade, o tecido internacionalista da igreja representado nas ordens desfaz-se e os membros dispersam-se, salvo algumas exceções constatadas nas colónias e em alguns poucos lugares do país por condescendência do governo em nome de alguma conveniência social e assistencial. Alguns membros de ordens são perseguidos sendo, inclusive, dois padres lazaristas assassinados. A maior parte dos religiosos que não aceitaram ficar e secularizar-se, procuraram no exílio a possibilidade de se reorganizaram e continuarem a viver livremente a opção de vida escolhida desde a profissão dos votos<sup>22</sup>.

---

<sup>21</sup> Cf. Rui Ramos (coord.), *História de Portugal*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2009. Ver abordagem referente à I República.

<sup>22</sup> Ver mais desenvolvidamente em Artur Villares, *As Congregações Religiosas em Portugal (1901-1926)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.



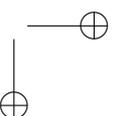
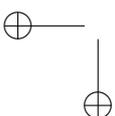


## DO CHOQUE DA SEPARAÇÃO À RECOMPOSIÇÃO DINÂMICA DO CATOLICISMO

A memória que nos ficou dos 16 anos de vigência do primeiro regime republicano português é de que foi um período negro para a Igreja Católica em Portugal. Em parte é verdade. A República legislou contra as ordens religiosas, expulsando-as e proibindo-as. Separou a Igreja do Estado e impediu manifestações e expressões públicas de fé, bem como tornou ilícito o uso de vestes talares e a ostentação de simbologia religiosa<sup>23</sup>. Procurou reduzir a fé à esfera do privado, ilegalizando todo o tipo de instituição que não passasse pelo crivo da oficialização por parte do Estado. A República positivista sonhou através de um dos seus mais importantes ideólogos e governantes, Afonso Costa, erradicar o catolicismo de Portugal em duas ou três gerações. A legislação anticatólica do novo regime indicia que o plano poderia ser este. Como escreve João Medina, “não foi a feroz perseguição ao catolicismo e ao seu clero um mero expediente provisório e circunstancial, mas um meio indispensável e intrínseco do seu ideário, da sua maneira de conceber

---

<sup>23</sup> Sobre esta matéria ver a relevante obra recentíssima e já fundamental para a história de dissensão entre a Igreja e o Estado na I República de Luís Salgado de Matos, *A Separação do Estado e da Igreja: Concórdia e Conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*, Lisboa, D. Quixote, 2011.



o mundo e de agir na vida política, uma estratégia essencial e central dum republicanismo que, vindo das refregas ideológicas desde o século anterior, produzia agora este mosto amargo cujo álcool fermentado na prática envenenaria as relações de inúmeros e densos sectores sociais em relação ao novo regime cuja periclitante existência e inevitável colapso e banimento por quase meio século demonstrou ter escolhido como uma das suas metas essenciais uma forma de populismo, isto é, da demagogia mais desastradamente inadequada a transformar e renovar a mentalidade e a realidade dum país como o nosso”<sup>24</sup>.

Todavia, o ataque frontal do regime republicano à Igreja acabou por ser uma oportunidade extraordinária para os católicos iniciarem um poderoso movimento de renovação. Acomodada que estava pelos privilégios de religião do Estado monárquico constitucional e pela funcionalização do clero diocesano, a Igreja Católica parecia necessitar do choque da perseguição republicana para acordar e ganhar uma nova militância. Esse verdadeiro ressurgimento gerou um movimento que iria revigorar o catolicismo português ao longo do século XX, com especial destaque para o que veio a representar a criação do movimento da Ação Católica.

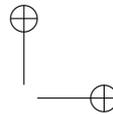
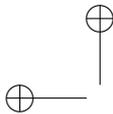
Assim não será excessivo afirmar que a República acabou por ser uma bênção para a Igreja. A política anticongreganista revelou-se muito mais ineficaz do que se imaginava. De certo modo, teve o efeito praticamente contrário.

Depois do violento embate da aplicação das medidas de expulsão das ordens e da proibição de expressões devocionais públicas em 1910 e 1911, além de muitos religiosos terem conseguido permanecer, vários membros dos institutos religiosos expulsos, passado algum tempo, começaram a regressar e outras novas congregações surgiram com grande vitalidade, desenvolvendo iniciativas no plano educativo e assistencial.

Com efeito, em situação de clandestinidade, de forma encapotada

---

<sup>24</sup> João Medina, “O Laicismo Luso, do Regime Liberal ao Fim da Ditadura (1820-1974): Paradoxos e originalidade da instituição duma sociedade laica em Portugal”, in *Isleha*, n.º 47, Julho-Dezembro de 2010, p. 32.

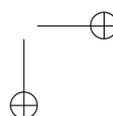
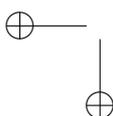


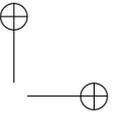
para fugir à fiscalização do Estado durante a vigência do primeiro regime republicano em Portugal, as congregações religiosas ilegalizadas e proibidas continuaram a desenvolver trabalho em estabelecimentos de saúde, hospitais e sanatórios, nas missões, atividade tolerada em nome do interesse do país. Os religiosos atendiam as necessidades para as quais o governo não tinha soluções alternativas. Se no campo da saúde e da missionação se pode compreender mais facilmente a permanência da ação das congregações afrontando as leis anticongreganistas vigentes, pode-se ficar mais surpreendido quando se quantifica o número de colégios das ordens e congregações que conseguiram funcionar durante a vigência do regime, 26 colégios, portanto, mais de um quarto do total daqueles que existiam em 1910. Tudo isto, apesar das leis publicadas para laicizar toda a educação e para impedir a liderança de religiosos neste campo.

A isto acresce um outro dado impressionante: proporcionalmente fundaram-se durante o regime da Primeira República mais congregações portuguesas novas do que no período do regime anterior. Com efeito, entre 1923 e 1926, instituíram-se em Portugal cinco novas congregações, sendo quatro delas de fundação portuguesa (Servas de Nossa Senhora de Fátima – 1923, Criaditas dos Pobres – 1924, Religiosas Reparadoras de Nossa Senhora das Dores de Fátima – 1926, e Oblatas do Divino Coração – 1926) e uma francesa (Irmãs da Apresentação de Maria – 1925), com iniciativas no plano da educação, da catequização e da solidariedade.

Por seu lado, o impacto doloroso do desastre da participação portuguesa na I Guerra Mundial e a incapacidade do regime em abafar o movimento de espiritualidade nova gerado em torno do fenómeno das Aparições de Fátima<sup>25</sup> com a paralela procura de recomposição eclesial e pastoral por parte de bispos, padres e leigos muito empenha-

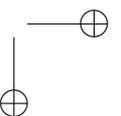
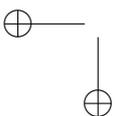
<sup>25</sup> Cf. José Eduardo Franco, “Fátima: o milagre da interpretação – O milagre do Sol: análise crítica da Documentação”, in (Actas) Congresso Internacional *Fátima para o século XXI*, Fátima, Santuário de Fátima, 2008, pp. 388-435; e Carlos Moreira Azevedo e Luciano Cristino (Coord.), *Enciclopédia de Fátima*, 2.<sup>a</sup> edição, Cascais, Principia, 2008, passim.





dos fez com que a República tivesse que rever, desorientada perante a situação de instabilidade política no país, a sua posição em relação à Igreja, procurando retomar as relações diplomáticas com a Santa Sé a partir do fim dos últimos anos da década de 10.

O confronto entre a Igreja e a República acabou por contribuir para uma renovação e para o novo impulso que estaria na base daquela que virá a ser uma espécie de tempo áureo do catolicismo português em meados do século XX durante o Estado Novo.



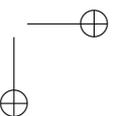
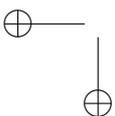


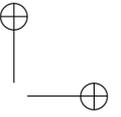
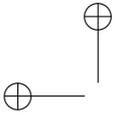
## A SOCIEDADE *CATOLAICA*: DO DIVÓRCIO À UNIÃO DE FACTO

Um dos segredos do sucesso da consolidação do regime democrático que brotou da Revolução de Abril de 1974 em Portugal foi, sem dúvida, a capacidade de integração da Igreja Católica e do Catolicismo como parceiros. A III República portuguesa teve a sabedoria, após o complexo período revolucionário de 1974/1976 de evitar incorrer nas tentações da I República no sentido de marginalizar a Igreja e a Religião ou de tomá-las como inimigos a abater e a eliminar definitivamente do panorama social e cultural, como sonharam alguns mentores e políticos da primeira experiência republicana portuguesa. Um dos factores que explicam as sucessivas crises e fracturas sociais da I República foi certamente a dificuldade dos líderes republicanos em lidar com a questão religiosa, assumindo, na primeira fase da governação republicana, como factor de progresso o combate sem tréguas ao catolicismo, aos seus ritos com visibilidade social e às suas instituições mormente as ditas de filiação ultramontana presentes no país<sup>26</sup>. Donde decorreu a extrema dificuldade dos políticos da República de 1910 em realizar a pacificação social tão basilar para a estabilização do regime. Preferiram antes, fiéis aos seus ideários anticlericais e antirreligiosos, hostilizar a

---

<sup>26</sup>Ver Fernando Catroga, *Entre Deuses e Césares. Secularização, laicidade e religião civil*, Coimbra, Almedina, 2006, passim.



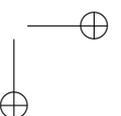
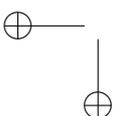


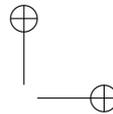
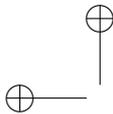
maioria mental e cultural católica, augurando, com este confronto direto, operar uma transformação de mentalidade em poucas gerações no sentido de alcançar a aceleração “forçada” do processo de laicização e de instauração de uma mundividência totalmente libertas dos liames teológicos que entreteciam a ordem e o horizonte de sentido da vida humana em sociedade.

Mas como tudo o que é forçado e acelerado artificialmente resulta em reações que produzem muitas vezes efeitos contrários aos desejados, quando se trata de questões de mentalidade e de cultura de um povo, o projeto republicano não só fracassou como acabou por desaguar num novo regime, a II República, que, embora mantendo a separação das duas espadas em teoria, aliou intimamente e concertou, sobremaneira, o trono e o altar na consecução de uma política e de uma ideologia da portugalidade durante mais de quatro décadas.

Apreendendo com a experiência traumática da I República, os construtores da Democracia hodierna, apesar de fiéis à construção de um Estado laico numa sociedade laica em que a separação da esfera religiosa da esfera política seja o sinal mais sublime da sua modernidade, procuraram não dispensar a Igreja Católica, o seu património cultural e o seu capital de influência social. Pelo contrário, procuraram associar a Igreja como entidade capaz de cooperar na democratização da sociedade e da normal consolidação do processo democrático. De facto, ambos os lados acabaram por manter em geral uma relação/tensão de equidistância e de colaboração/reivindicação pacífica no quadro da salvaguarda dos seus interesses e ideais.

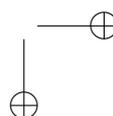
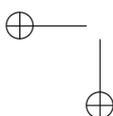
Não obstante algumas ameaças de reacendimento dos velhos conflitos anticlericais e antijesuíticos terem pairado no âmbito do processo revolucionário abrilino, houve também tentações da parte de sectores eclesiásticos em ordem a uma interferência no desenrolar dos acontecimentos que marcaram a transição da ditadura para a Democracia. Felizmente, o regime moderado, que acabou por se construir no seguimento dos anos da revolução assente numa Constituição que evita hostilizar a Igreja Católica, deu origem à moderna democracia portu-

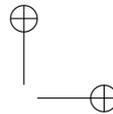
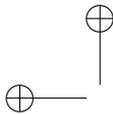




guesa marcada por uma significativa paz social em que o pluralismo e a preferência da inclusão em detrimento da exclusão é um dos seus sinais distintivos e de maior mérito. Tal se deve, em grande medida, ao esforço enorme feito por sectores laicos e por sectores católicos no sentido de ser adoptada uma postura de equidistância e de colaboração e não de conflito frontal. É verdade que o republicanismo que se afirmou com a III República era herdeiro ideológico da I República, mas também da sua experiência, e, portanto, apresentava uma postura mais moderada e pautada por uma relação diferente com o universo religioso. Do mesmo modo, a Igreja dos anos 70 do século XX tinha uma face diferente da Igreja mais integrista e intransigente do tempo de Pio X, pois era uma Igreja que se renovava e se abria ao mundo e à valorização das realidades temporais ao sabor dos novos ventos doutrinários do Concílio Vaticano II.

Mas obviamente que quando se erige um sistema de inclusão de parcerias com ideários por vezes tão antinómicos – o de um Estado laico e o de uma instituição religiosa com um forte sentido militante de conversão do humano e da sua totalidade envolvente – tem que haver cedências de ambas as partes, donde surgem inevitáveis ambiguidades que ainda persistem hoje em dia. O resultado é o presente convívio de uma relação binomial de amor/ódio, de divergência/aproximação entre essas duas instituições, esses dois “estados” de vocação totalizante no plano da abrangência da sua ação e influência social. Esta convivência integradora deu origem a uma sociedade democrática que alguns autores passaram a denominar como sendo *catolaica*, conceito de origem francesa difundido em Portugal pelos estudos de Manuel Braga da Cruz. Se esta nomenclatura estranha e paradoxal é o preço da referida ambiguidade, ela advém da integração e do reconhecimento mais ou menos pacífico de que a cultura e a sociedade portuguesa, enquadrada por uma democracia pluralista, precisa de integrar e contar com todos e naturalmente com a confissão e a tradição religioso-cultural majoritária. Caso contrário, teria que dispensar boa parte da nação, que se viraria contra ela.

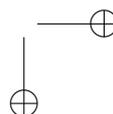
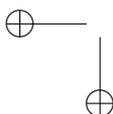


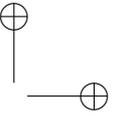


Assim sendo, como a maioria da sociedade portuguesa é católica e quem mais ordena é o Estado laico, mas um Estado que tem tentado reconhecer o direito à liberdade é à diferença, o regime democrático hodierno prefere conviver com a instituição religiosa representante da religião dominante, esperando que esta respeite e contribua para a consolidação e para a eficácia dos fins do mesmo Estado.

Uma pergunta emerge inevitável da verificação deste *statu quo*: quem cedeu mais e quem ganhou neste convívio ambíguo? Ambos os lados ganharam em qualidade e todos perderam em quantidade. Mas as perdas e os ganhos são ainda difíceis de contabilizar com precisão. Importa acima de tudo salientar o que ambas as esferas aprenderam neste interessante processo. A Igreja aprendeu a conviver com a Democracia e, de algum modo, a evoluir paulatinamente no sentido de pensar-se democraticamente, assumindo um rosto mais progressivo e uma consciência crítica livre de compromissos políticos e ideológicos. O Estado aprendeu a tolerar, a integrar e a olhar a Igreja como uma força viva capaz de laborar com ele na edificação de uma sociedade mais humana e ouvindo-a por vezes como uma consciência crítica importante. Daí que o paradoxo convival de uma *sociedade catolaica* seja necessariamente ambíguo, mas de uma ambiguidade necessária em nome de uma harmonia realista em favor da pacificação social fundamental em vista da consolidação de um regime democrático. Separados nas esferas próprias e unidos de facto na fronteira dos interesses e na perseguição de objetivos que servem ambos os lados, Igreja Católica e Estado laico reconhecem hoje as vantagens de não deitar fora toda a herança histórica resultante daquele casamento de comunhão de bens materiais e simbólicos de que falámos no início do nosso estudo.

Todavia, urge tomar consciência e acautelar, trinta anos depois de um convívio marcado por uma relação de convívio equidistante entre a religião e a política, os perigos e tentações de radicalismo de ambas as partes; quer sejam em nome de um aprofundar excessivo de um laicismo que não tenha em conta a herança cultural hegemónica da história portuguesa, quer sejam em nome de um fundamentalismo



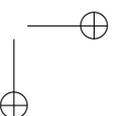
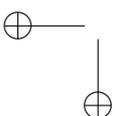


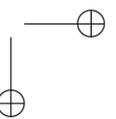
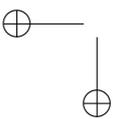
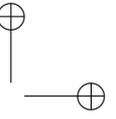
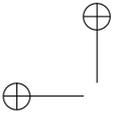
que tenha a nostalgia prática de regressar aos velhos modelos das sociedades e dos estados confessionais. Importa por isso cuidar para que esta equidistante harmonia sempre frágil entre o domínio religioso e o domínio político não resvale para novas conflitualidades fraturantes.

O segredo futuro para o processo nunca acabado de fortalecimento da Democracia estará na sabedoria que se souber investir na gestão deste paradoxo necessário. Será decisivo o respeito escrupuloso pelas diferentes esferas e suas autonomias, assim como a preocupação constante de evitar incorrer em assomos fundamentalistas dos diferentes quadrantes.

Certamente que o modelo de sociedade plural em que assenta a nossa hodierna democracia terá muito a ganhar se souber precaver com vigilante atenção (e legislação) os novos radicalismos que sonham tomar o poder. Nesta nunca totalmente conquistada procura de equilíbrio, a Igreja ganhará mantendo a sua autonomia e fugindo ao casamento com a política e com o estado, de modo a concentrar-se fundamentalmente na sua missão espiritual e de promoção do Homem no seu todo. Mas ao mesmo tempo sabendo aprender com os dinamismos e valores do universo laico naquilo que ele tem de mais nobre, de ideal e de utopia, em prol da autonomia e da realização plena da pessoa humana. E por seu lado, o mundo laico e o estado laico que deste brotou muito terá a ganhar se tiver a humildade e a abertura de também aprender com a Igreja, “perita em humanidade”, e com o seu património espiritual e cultural, cooperando com ela na construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Uma Democracia madura e verdadeiramente pluralista é aquela que aceita integrar as possibilidades múltiplas de opções de vida, de caminhos de realização humana, quer no plano individual, social ou espiritual. É hoje certamente um sinal de aprofundamento e de maturidade da nossa democracia, passados que foram os tempos fracturantes das intolerâncias em nome da tolerância e das proibições em nome da liberdade, a presença pacífica da Igreja Católica ao lado de outras confissões religiosas na sociedade portuguesa.

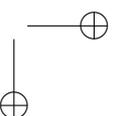
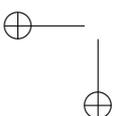






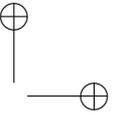
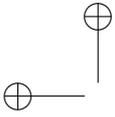
**José Eduardo Franco** (n. 1969) Historiador, jornalista, poeta e ensaísta. Especialista em História da Cultura. Doutorado pela École des Hautes Études en Sciences Sociales de Paris em “História e Civilização” e Doutorado em “Cultura” (através de equivalência) pela Universidade de Aveiro, Mestre em História Moderna pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Mestre em Ciências da Educação pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Tem desenvolvido trabalhos pioneiros de investigação nos domínios da mitologia portuguesa e das grandes polémicas históricas que marcaram a vida cultural, política e religiosa do nosso país. Especial novidade têm representado os seus estudos sobre os Jesuítas, de modo particular, sobre o fenómeno do antijesuítismo e sobre a hermenêutica dos mitos e das utopias portuguesas e europeias. Articulista assíduo da imprensa periódica, tendo já várias dezenas de artigos publicados nas áreas da História, da Mitocrítica, da Hermenêutica da Cultura, da Ideografia Europeia, da Filosofia, da Ciência das Religiões, das Ciências da Educação e da História da Mulher. Entre a sua vasta obra publicada podem-se destacar os seguintes livros: *O Mito de Portugal*, Lisboa, Roma Editora, 2000 (Premiado por unanimidade com o 1.º Prémio “Livro 2004” da Sociedade Histórica da Independência de Portugal); *Brotar Educação*, Lisboa, Roma Editora, 1999; *Monita Secreta (Instruções Secretas dos Jesuítas). História de um manual conspiracionista* (em co-autoria com Christine Vogel), Lisboa, Roma Editora, 2002; *O Mito do Milénio* (em co-autoria com José Manuel Fernandes), Lisboa, Paulinas, 1999; *Falésias da Utopia*, Lisboa, Editora Arkê, 2000; *Teologia e Utopia em António Vieira*, Separata da *Lusitania Sacra*, Lisboa, 1999; *Vieira na Literatura Anti-Jesuítica* (em co-autoria com Bruno Cardoso Reis), Lisboa, Roma Editora, 1997; *História dos Dehonianos em Portugal*, Porto, Edições Dehonianas, 2000; *Fé, Ciência e Cultura. Brotéria – 100 anos* (co-coordenação com Hermínio

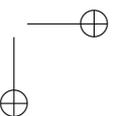
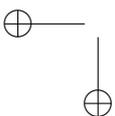


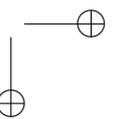
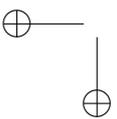
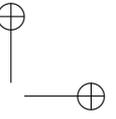
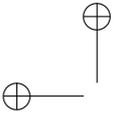
Rico, Prefácio de Eduardo Lourenço), Lisboa, Gradiva, 2003; coordenação da edição do manuscrito inédito do tratado do Quinto Império em Portugal, com edição integral do Tratado da Quinta Monarquia de Sebastião de Paiva, Prefácio de Arnaldo Espírito Santo, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006; *O mito do Marquês de Pombal* (em co-autoria com Annabela Rita), Lisboa, Prefácio, 2004; *Metamorfozes de um povo: Religião e Política nos Regimentos da Inquisição Portuguesa* – com edição integral dos Regimentos da Inquisição Portuguesa (em co-autoria com Paulo de Assunção), Lisboa, Prefácio, 2004; *Dois exercícios de Ironia: “Contra os Jesuítas” de Sena Freitas e “Defesa da Carta Encíclica de Sua Santidade o Papa Pio IX” de Antero de Quental* (em co-autoria com Luís Machado de Abreu), Lisboa, Prefácio, 2005; *Influência de Joaquim de Flora em Portugal e na Europa. Com edição dos escritos de Natália Correia sobre a “Utopia da Idade Feminina do Espírito Santo”* (em co-autoria com José Augusto Mourão), Lisboa, Roma Editora, 2004; *O Mito dos Jesuítas em Portugal e no Brasil, Séculos XVI-XX, 2 Vols.*, Lisboa, Gradiva, 2006-2007; *O Padre António Vieira e as Mulheres: Uma visão barroca do Universo feminino* (em co-autoria com Isabel Morán Cabanas), Porto, Campo das Letras, 2008; *Padre Manuel Antunes (1918-1985): Interfaces da Cultura Portuguesa e Europeia* (co-coordenação com Hermínio Rico), Porto, Campo das Letras, 2007; *Jesuítas e Inquisição: cumplicidades de confrontações*, Rio de Janeiro, Editora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2007; *Padre António Vieira (1608-1697): Imperador da Língua Portuguesa* (coordenação e co-autoria), Lisboa, Correio da Manhã, 2008; *Jardins do Mundo: Discursos e Práticas* (co-coordenação com Ana Cristina da Costa Gomes), Lisboa, Gradiva, 2008; *Dança dos Demónios: Intolerância em Portugal* (co-coordenação com António Marujo), Lisboa, Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2009; *Madeira – mito da ilha-jardim: cultura da regionalidade ou da nacionalidade imperfeita na Madeira*, Lisboa, Gradiva, 2010 (no prelo); *Dicionário Histórico das Ordens e Instituições Afins em Portugal* (co-direção com José Augusto Mourão e Ana Cristina da Costa Gomes), Lisboa, Gradiva, 2010; *Dicionário Histórico das Ordens, institutos religiosos e outras formas de vida consagrada católica em Portugal* (direção), Lisboa, Gradiva, 2010; *Arquivo Secreto do Vaticano. Expansão Portuguesa – Documentação* (coordenação geral), Lisboa, Esfera do Caos, 2011. Foi Coordenador Geral do projecto da edição crítica (em 14 volumes) da Obra Completa do Padre Manuel Antunes, sj em processo de publicação pela Fundação Calouste Gulbenkian.

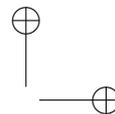
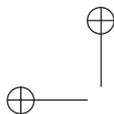
Além do seu trabalho de pesquisa, de coordenação de projectos e de organização de congressos internacionais de grande projecção (p. ex. “Inquisição Portuguesa”, “Padre Manuel Antunes: Interfaces da Cultura Portuguesa e Europeia”, “Jardins do Mundo: Discursos e Práticas”, “Ideas of/for Europe”, “Ordens e Congregações Religiosas em Portugal: Memória, Presença e Diáspora”; “A Europa das Nacionalidades. Mitos de origem: Discursos Modernos e Pós-Modernos”), tem exercido as funções de Director-Adjunto do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da



Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, de Vice-Presidente da COMPARES – Associação Internacional de Estudos Ibero-Eslavos e de Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Tradutores. Actualmente é Presidente da Direcção do Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes (instituição fundada pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em parceria com a ESAD-Fundação Ricardo Espírito Santo Silva).







**Esta publicação foi financiada por Fundos Nacionais através da  
FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do  
projecto “PEst-OE/ELT/UI0077/2011”**

